



## EDITAL Nº 01/2024 PROGRAMA CORREDORES DIGITAIS

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), por meio Programa Corredores Digitais, em parceria com a Rede de Ambientes de Inovação do Ceará torna público que estão abertas as inscrições para apoio a projetos em estágio inicial de validação cujas normas de participação são regidas pelo presente Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital a seleção de projetos em estágio inicial de validação que empreguem todo o potencial das tecnologias digitais para possibilitar, em áreas estratégicas da economia do estado do Ceará, o aumento da produtividade, da competitividade e dos níveis de renda e emprego.

1.2. As startups serão alocadas em dos Ambientes de Inovação que integram a Rede estadual promotora do ecossistema de empreendedorismo e inovação, estimulando a geração de empresas de base tecnológica.

1.3. As startups de empreendedorismo inovador deverão se enquadrar obrigatoriamente no perfil de startups que possuem soluções para problemas validados que afetam um grande mercado e que já possuem um mínimo produto viável. Nessa modalidade, as startups terão que **organizar** o modelo de gestão da startup e estrutura do time, **aprimorar** e testar o mínimo produto viável junto a um grupo de clientes e mercado alvo e **preparar** o produto e as áreas do negócio para início da operação.

1.4. Serão considerados como prioritários os seguintes tipos de produtos: plataforma digital; aplicativo móvel; aplicação de desktop; software como serviço; e dispositivos conectados.

### 2. DOS SETORES

2.1. O Programa Corredores Digitais tem o papel de habilitador e facilitador da transformação digital nos setores da economia do estado do Ceará.

2.2. Serão apoiadas startups de empreendedorismo inovador que adotem as tendências tecnológicas com maior potencial de contribuição para o crescimento econômico no curto e médio prazos, a saber: inteligência artificial e machine learning; internet das coisas (IoT) e dispositivos inteligentes; big data e análise aumentada; espaços inteligentes e locais inteligentes; blockchains e registro distribuído; computação em nuvem e computação de borda; realidade estendida; gêmeos digitais; processamento de linguagem natural; interfaces de voz e chatbots; visão computacional e reconhecimento facial; cibersegurança e ciber-resiliência; automação robótica de processos; personalização em massa e micro-momentos.

Serão apoiadas startups de empreendedorismo inovador que aceleram a transformação digital, preferencialmente nos seguintes setores estratégicos da economia do estado do Ceará: Agronegócio; Comércio; Construção Civil; Educação; Energias Renováveis; Indústria da Madeira; Infraestrutura e Logística; Metalmeccânica; Mineração; Saúde; Tecnologia da Informação e Comunicação; Turismo.

### 3. DO OBJETIVO

- 3.1. Desenvolver a cultura empreendedora de forma regionalizada por meio da incorporação de novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado do Ceará para possibilitar a inclusão econômica e social dos cearenses.
- 3.2. Apoiar o desenvolvimento de inovações tecnológicas, novos produtos ou processos inovadores, propiciando a geração de empresas.
- 3.3. Apoiar times na transformação de ideias em empreendimentos inovadores, competitivos, lucrativos e socialmente responsáveis baseados em um produto ou serviço que realmente satisfaz as necessidades do mercado.
- 3.4. Fornecer oportunidades de aprendizagem na prática por meio do trabalho em equipes multidisciplinares dedicadas a solucionar problemas.

### 4. DO GLOSSÁRIO

- i. **MVP**: sigla para Minimum Viable Product (Mínimo Produto Viável), que é um protótipo inicial de um produto com o objetivo de testá-lo no mercado.
- ii. **Pitch**: discurso que o empreendedor faz para uma plateia para divulgar sua solução e/ou realizar conexões, normalmente apoiando-se em uma apresentação de slides.
- iii. **Demoday**: dia de demonstração. É um evento onde os empreendedores têm a oportunidade de apresentar seu negócio para uma banca julgadora e/ou investidores ao final da Jornada.
- iv. **Startup**: organizações empresariais e societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelos de negócios repetível e escalável, capazes de gerar valor e conseguir um grande crescimento das receitas, de forma recorrente, sem aumento considerável nos custos, por meio de um produto ou serviço em larga escala.
- v. **SECITECE**: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, é responsável pelo Programa Corredores Digitais.
- vi. **Ambientes de Inovação**: espaços que estimulam o empreendedorismo e a inovação por meio do conhecimento compartilhado.
- vii. **Rede de Ambientes de Inovação**: iniciativa que tem como objetivo promover o Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação nas regiões estratégicas do estado do Ceará de forma regionalizada, estimulando a geração de empresas de base tecnológica, incorporando novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado para possibilitar a inclusão econômica e social dos cearenses.
- viii. **Comitê-Gestor**: instância deliberativa, composta por membros da SECITECE, cuja responsabilidade é avaliar as propostas submetidas a este edital para seleção de startups, dentro dos critérios estabelecidos neste edital. O comitê possui poder de decisão para atuar em casos de resolução de conflitos e interpretações de qualquer natureza relacionadas a este edital e seus desdobramentos.

## 5. DOS BENEFÍCIOS

5.1. Será concedido, em favor das startups da categoria Bora Construir:

- i. **Capacitação:** encontros práticos e palestras presenciais e/ou online, além de conteúdos de apoio para o desenvolvimento do negócio;
- ii. **Mentoria:** assessorias individuais e coletivas com especialistas da área;
- iii. **Networking:** conexão com membros e atores do ecossistema de empreendedorismo;
- iv. **Infraestrutura:** ambiente próprio para prototipagem por meio do CriarCE e parceiros;
- vi. **Consultoria Técnica:** até 20 horas de consultoria a ser ofertada para cada startup;
- vii. **Equipe gestora:** cada Ambiente de Inovação disponibiliza profissionais para acompanhamento de cada startup.

## 6. DA JORNADA DE INOVAÇÃO

6.1. Cada startup selecionada será vinculada e receberá atendimento de um Ambiente de Inovação habilitado na Rede de Ambientes de Inovação, de acordo com sua classificação, localização, tendência tecnológica, setor da economia e disponibilidade de vagas.

6.2. As startups selecionadas participarão da jornada Bora Construir, tendo como duração de 17 (dezesete) semanas com atividades como: workshops, mentorias, consultorias e eventos.

6.3. Durante a Jornada, a startup será acompanhada pelo Ambiente de Inovação, em que a mesma estará vinculada.

6.4. Nesta jornada, as startups da categoria Bora Construir passarão pelas seguintes fases descritas abaixo:

<b>JORNADA BORA CONSTRUIR</b>			
<b>Fase 01: ORGANIZAR</b>	<b>Fase 02: APRIMORAR</b>	<b>Fase 03: PREPARAR</b>	<b>Fase Final: DEMODAY</b>
Até 80 Startups serão selecionadas	Até 80 Startups serão selecionadas	Até 80 Startups serão selecionadas	Apenas as startups que concluírem as fases anteriores e alcançarem os melhores resultados
<b>Objetivo principal</b>	<b>Objetivo principal</b>	<b>Objetivo principal</b>	<b>Objetivo principal</b>

Organizar o modelo de gestão da startup e estrutura do time	Aprimorar e testar o mínimo produto viável junto a um grupo de clientes e mercado alvo	Preparar o produto e as áreas do negócio para início da operação.	Apresentar o negócio para uma banca avaliadora e/ou investidores
<b>Duração</b>	<b>Duração</b>	<b>Duração</b>	
04 semanas	09 semanas	04 semanas	

## 7. DA ELEGIBILIDADE

7.1. Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento sumário da startup inscrita e de sua exclusão do processo seletivo.

7.2. Para ser aceito no programa, a startup deve:

- i. solucionar um problema real que afeta um grande número de indivíduos e/ou empresas;
- ii. ter um conceito de produto que incorpore tecnologia(s) digital(is) com maior potencial de contribuição para o crescimento econômico no curto e médio prazo;
- iii. ter o potencial de ser produzido e comercializado em grande escala;
- iv. possuir como líderes da equipe residentes do Ceará;
- v. ser composta por no mínimo 2 (dois) a 3 (três) sócios;
- vi. ser composta por membros de 16 anos ou mais de idade;
- vii. ter um time com multidisciplinaridade com conhecimento e/ou experiência no mercado.
- viii. possuir um mínimo produto viável contendo funcionalidades essenciais para serem testadas e validadas pelos usuários no mercado;
- ix. preferencialmente, enquadrar-se a um dos setores estratégicos da economia do Ceará;
- x. possuir um projeto em estágio inicial com problema, solução e modelo de negócio construído e em validação.

7.3. Poderá ser elegível startups oriundas de programas parceiros do Programa Corredores Digitais, desde que atendam aos critérios pré-estabelecidos por esse edital.

7.4. Os membros do time devem ter o poder de exercer o papel principal na tomada de decisão referente a sua startup ao longo de todas as fases do programa.

7.5. Não serão pontuadas startups com as seguintes características:

- i. startups dirigidas por terceiros nos quais os proponentes participantes não têm a propriedade intelectual ou poder de decisão;
- ii. startups dirigidas por organizações públicas e/ou privadas nos quais os proponentes participantes não têm a propriedade intelectual ou poder de decisão;
- iii. É vedada a inscrição de mais de um startup do mesmo time de proponentes.
- iv. É vedada a inscrição da startup por quaisquer pessoas (físicas ou jurídicas) envolvidas na organização e execução do Programa Corredores Digitais.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Os candidatos deverão inscrever suas startups de empreendedorismo inovador, exclusivamente, via Internet, utilizando o formulário eletrônico disponível no sítio <http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais>.

8.2. As inscrições para a edição 2023 do Programa Corredores Digitais estarão abertas de **09 de fevereiro de 2024** até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia **23 de fevereiro de 2024**.

8.3. Em caso de alteração no prazo de inscrição acima mencionado, as novas datas serão comunicadas pelo sítio <http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais>.

8.4. Durante a inscrição, os candidatos deverão fornecer as informações sobre suas startups em conformidade com a estrutura do formulário eletrônico da sua categoria.

8.5. O formulário eletrônico de inscrição referente a jornada Bora Construir está estruturado em cinco etapas de preenchimento obrigatório, a saber:

Etapa 1: Identificação da startup;

Etapa 2: Descrição do problema;

Etapa 3: Descrição da solução e Informações do Mercado;

Etapa 4: Identificação do time;

Etapa 5: Confirmação do termo de compromisso.

8.5.1. As informações detalhadas sobre o conteúdo do formulário eletrônico de inscrição da categoria de jornada Bora Construir estão disponíveis no Apêndice A deste Edital.

8.6. Será aceita apenas uma única inscrição, sendo considerada a última inscrição feita, nos casos de mais de uma inscrição.

8.7. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, bem como as corretas informações do mesmo é de inteira responsabilidade dos candidatos.

8.8. Todas as comunicações oficiais com os times serão realizadas pelos e-mails e números de telefones fixos e celulares cadastrados no formulário eletrônico de inscrição. Por isso, os candidatos deverão cadastrar os e-mails e os números de telefones fixos e celulares que continuarão utilizando regularmente e que não serão alterados durante o programa.

8.9. Os e-mails e os números de telefones fixos e celulares cadastrados no formulário eletrônico só poderão ser alterados em caso de aprovação da startup, mediante envio de solicitação à coordenação do programa.

8.10. Ao longo do programa, o líder da startup receberá os comunicados oficiais da coordenação do Corredores Digitais e será o único responsável pelo repasse de informações e/ou atividades do programa para os demais membros do seu time.

8.11. Os membros da startup só poderão ser substituídos em caso de aprovação da startup e mediante solicitação do líder da startup e anuência da coordenação do programa.

8.12. O Corredores Digitais não se responsabiliza por eventuais instabilidades no formulário eletrônico de inscrição. Portanto, recomenda-se não fazer a inscrição no último dia do prazo.

8.13. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.14. No ato de inscrição, os participantes atestam que leram e compreenderam o presente Edital, aceitando-o integralmente.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1. Somente as startups que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos serão aceitos para o processo de seleção da jornada Bora Criar, do Programa Corredores Digitais.

9.2 Os candidatos classificados fora do limite de vagas da jornada de inovação estabelecidas neste Edital comporão cadastro de reserva, podendo, eventualmente, ser chamados para assumir uma vaga em caso de vacância, observado a ordem de classificação e o prazo de vigência deste Edital.

9.3 A participação das startups selecionadas dentro do número de vagas, estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada no item 13 deste Edital.

9.4 As startups inscritas serão avaliadas por uma banca formada por especialistas indicados pela SECITECE, assim como representantes dos Ambientes de Inovação, que examinarão os projetos que apresentarem condições favoráveis para a seleção.

9.5 O Comitê-Gestor se reserva ao direito de convidar startups consideradas destaques em outros eventos para a seleção simplificada da jornada Bora Construir, desde que atendam aos requisitos mínimos e respeitem o disposto nesta Chamada Pública.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1 Serão selecionadas até 180 (cento e oitenta) startups que obtiverem a maior pontuação, assumindo o compromisso de selecionar as startups que a banca de avaliação considerar preparadas para as atividades.

10.2 Em caso de empate entre os concorrentes no processo seletivo para a jornada Bora Construir, terá preferência a startup que apresentar a maior pontuação em “problema” e “time”.

10.3 As startups inscritas para a **jornada Bora Construir** serão avaliados em oito critérios, a saber:

ÁREA	CRITÉRIO	EVIDÊNCIA	PONTUAÇÃO
Problema	A startup identificou um problema e provou com evidências que é um problema real	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Problema mal definido 2,0 - Problema identificado e com fracas evidências 3,0 - Problema identificado e com fortes evidências

Solução	A solução descrita está articulada de forma clara e plausível	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Não existe uma solução para o problema a ser solucionado 2,0 - Existe uma solução, mas sem diferencial inovativo 3,0 - Existe uma solução e com diferencial inovativo
	Alinhamento com as tendências tecnológicas prioritárias do programa	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Ainda em definição 2,0 - Outras tendências tecnológicas 3,0 - Tendências tecnológicas prioritárias para o programa
	Estágio atual da startup em termos de solução	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Não tem um produto nem MVP 2,0 - Possui um MVP 3,0 - Possui um produto
Mercado	Alinhamento com os setores econômicos prioritários do programa	Identificação de um problema específico da região	1,0 - Não está alinhado 2,0 - Sim, está alinhado
	A startup tem conhecimento dos seus potenciais clientes e concorrentes	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Não apresentou os potenciais clientes e nem os concorrentes 2,0 - Apresentou os potenciais clientes OU concorrentes 3,0 - Apresentou os principais clientes E concorrentes
Time	Time formado por competências multidisciplinares e com experiência no mercado	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Não possui um time multidisciplinar e não possui experiência no mercado 2,0 - Possui um time multidisciplinar OU experiência no mercado 3,0 - Possui um time multidisciplinar E experiência no mercado
	Experiência dos fundadores com empreendedorismo	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Nenhum dos fundadores empreendeu anteriormente 2,0 - No mínimo, um dos fundadores já empreendeu 3,0 - Alguns dos fundadores já participaram de programas de empreendedorismo e/ou startups

## 11. CRONOGRAMA

PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO	
Lançamento edital seleção projetos inovadores	09/02/2024
Período de inscrição	09/02/2024 a 23/02/2024
Análise das startups	26/02/2024 a 28/02/2024
Resultado parcial das startups classificadas	29/02/2024
Interposição de recurso	01/03/2024
Resultado final das startups aprovadas	04/03/2024
Recebimento da Documentação Complementar e Termo de outorga	05/03/2024 a 07/03/2024
Evento de Onboarding das startups	07/03/2024

## 12. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da seleção para uma das modalidades de que trata este Edital deverá fazê-lo em até 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação do resultado parcial, indicada no cronograma, no item 11.

10.2. Os recursos deverão ser encaminhados ao Comitê-Gestor da SECITECE, por meio do formulário online disponibilizado pelo sítio <http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais>.

## 13. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

11.1. A participação pelos times selecionados estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada a seguir:

- i. cópias dos documentos de identidade e CPF e do comprovante de endereço;
- ii. certificado de escolaridade;
- iii. termo de outorga assinado.

11.2. A documentação complementar deverá ser entregue por meio do mesmo formulário eletrônico de entrega do termo de outorga, disponibilizado mediante o endereço <http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais> dentro do período indicado no item 11 deste edital.

11.3. Caso o time selecionado para o programa seja representado por procurador, este deverá apresentar o competente instrumento de Procuração, com firma reconhecida em Cartório.

## 14. DOS COMPROMISSOS DO PARTICIPANTE

14.1. Do participante de que trata este Edital será exigido:

- i. seguir a metodologia estipulada;
- ii. dedicar-se ao cumprimento integral das atividades dentro dos prazos estipulados;
- iii. participar dos eventos, treinamentos e mentorias on-line e/ou presencialmente;
- iv. participar de reuniões, eventos fora da cidade onde reside, quando necessário;
- v. participar das mentorias dentro dos horários estabelecidos pelos mentores;
- vi. apresentar relatório de atividades quando requerido;
- vii. arcar com quaisquer infrações cíveis ou criminais a que der causa;
- viii. fazer referência ao apoio da SECITECE, e do Programa Corredores Digitais, assim como do Ambiente de Inovação que sua startup estará conectada, em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que resultarem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido no Ambiente de Inovação, no Programa Corredores Digitais, objeto do apoio por parte da SECITECE.

## 15. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

15.1. O Corredores Digitais apoia as startups, mas não tem interesse financeiro ou de propriedade nas startups de seus beneficiários.

15.2. Cada Ambiente de Inovação trará suas especificidades no que compete às regras da legislação referente aos direitos intelectuais no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ambiente de Inovação e a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará (SECITECE).

15.3. É recomendável que os candidatos tomem as medidas apropriadas para proteger sua propriedade intelectual antes de inscrever sua startup.

15.4. É recomendável que os candidatos leiam e compreendam a política de propriedade intelectual do Ambiente de Inovação que sua startups será conectada.

15.5. Se uma instituição de ensino não tem uma política de propriedade intelectual, será necessário desenvolver um acordo entre o time e a instituição que estabeleça a propriedade de ideias resultantes do trabalho no programa.

## 16. DO DIREITO DE IMAGEM

16.1. O Programa Corredores Digitais e o Ambiente de Inovação reservam o direito de uso de imagem de todos os participantes.

16.2. Os participantes cedem gratuitamente o direito de uso de imagem e informações relativas

a suas startups em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para a SECITECE, assim como para o Ambiente de Inovação.

16.3. As peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas de que trata o item anterior serão veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério da SECITECE, sempre que lhe convier.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. A participação no programa é gratuita para todos os participantes.

17.2. Quaisquer despesas com deslocamento e hospedagem para os eventos presenciais previstos correm por conta dos participantes.

17.3. Quaisquer outras despesas que os participantes tenham durante o programa não serão ressarcidas pelo Programa Corredores Digitais ou quaisquer de seus organizadores, executores, parceiros ou patrocinadores.

17.4. O não exercício pelo Comitê-Gestor deste Programa, de qualquer direito previsto neste regulamento, não constitui renúncia, novação, alteração nos termos desses instrumentos, nem confere qualquer direito especial aos proponentes. Todas as omissões relativas ao presente regulamento serão dirimidas pelo Comitê-Gestor deste Programa.

17.5 O Corredores Digitais, em comum acordo com os Ambientes de Inovação, poderão desclassificar do programa os times que não cumprirem os Planos de Trabalho, startups inaptas para as jornadas ou que mantiverem condutas impróprias em qualquer momento durante todo o período do programa.

17.6. Os casos omissos serão resolvidos pela SECITECE, respeitando-se a legislação em vigor.

17.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza aos candidatos.

## **APÊNDICE A. CONTEÚDO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA STARTUP - JORNADA BORA CONSTRUIR**

Durante a inscrição do time para o Programa Corredores Digitais, os candidatos da Jornada Bora Construir deverão responder um formulário eletrônico que possui a seguinte estrutura:

Etapa 1: Identificação da Startup

Etapa 2: Descrição do Problema

Etapa 3: Descrição da Solução e Informações de Mercado

Etapa 4: Identificação do Time

Etapa 5: Termo de compromisso

### **ETAPA 1. IDENTIFICAÇÃO DA STARTUP**

#### **1.1 Nome da startup**

Inserir o nome da sua startup.

#### **1.2. Estado-sede da startup**

Escolher o estado-sede da startup.

#### **1.3. Município-sede da startup**

Escolher o município-sede da startup.

#### **1.4. Website da Startup (não obrigatória)**

Caso não tenha site, informe outro canal que podemos acompanhar as ações do seu negócio (Instagram, LinkedIn, YouTube, etc.)

#### **1.5. Em que fase sua startup está?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Ideação*
- *Validação*
- *Operação/primeiras vendas*
- *Tração/acelerando o crescimento*
- *Scale-up*

#### **1.6. Setor de atuação da startup**

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Agronegócio*
- *Comércio*
- *Construção Civil*
- *Educação*
- *Energias Renováveis*
- *Indústria da Madeira*
- *Infraestrutura e Logística*
- *Metalmeccânica*
- *Mineração*

- Saúde
- Tecnologia da Informação e Comunicação
- Turismo
- Outro

**1.7. A startup possui CNPJ?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Sim
- Não
- Em abertura

**1.8. Já participou de algum programa de aceleração ou instituição?**

- Sim, participei do Programa Corredores Digitais.
- Sim, participei de outros programas.
- Não, não participei.

**1.9. Caso tenha respondido a opção "SIM", insira quais programas:**

**1.10. Como você soube do Programa Corredores Digitais?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Amigos
- Familiares
- Professores
- Instagram
- LinkedIn
- Grupos de WhatsApp
- Buscador (ex.: Google)
- Site da SECITECE
- Mídia (rádio, jornal, TV)
- Eventos do Programa Corredores Digitais (visita institucional, palestra, workshop, online ou presencial)
- Ação de mobilização do Ambiente de Inovação Regional
- Outros

**1.11. Por favor especifique a resposta da pergunta anterior (ex: Professor José, Universidade Exemplo/Grupo de whatsapp dos Empreendedores do Ceará):**

**1.12. Como você espera que os CORREDORES DIGITAIS ajude a sua startup?**

**ETAPA 2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA**

**2.1. Qual problema a startup resolve?**

Descreva que problema(s) sua ideia pretende solucionar.

(máx.:1.000 caracteres)

**2.2 Elabore um texto descritivo que evidencie que o problema é real?**

Descreva dados, reportagens, fontes, entrevistas que citam esse problema.

(máx.:1.000 caracteres)

**ETAPA 3: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E INFORMAÇÕES DE MERCADO**

### **3.1. Descrição da Solução**

Que solução será desenvolvida? Descreva o Produto, Serviço ou Processo que está sendo idealizado.

*(máx.:1.000 caracteres)*

### **3.2. Qual sua proposta de valor?**

Proposta de Valor é o diferencial da sua empresa em relação aos concorrentes.

*(máx.:1.000 caracteres)*

### **3.3. Que tipo de solução/base tecnológica você pretende utilizar?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Ainda em definição*
- *Plataforma digital*
- *Aplicativo móvel*
- *Aplicação de desktop*
- *Software como serviço*
- *Dispositivos conectados*
- *Outro*

### **3.4. Qual a tendência tecnológica da sua startup?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Ainda não definido*
- *Big data e análise aumentada*
- *Espaços inteligentes e locais inteligentes*
- *Blockchains e registro distribuído*
- *Computação em nuvem e computação de borda*
- *Realidade estendida*
- *Gêmeos digitais*
- *Processamento de linguagem natural*
- *Interfaces de voz e chatbots*
- *Visão computacional e reconhecimento facial*
- *Cibersegurança e ciber-resiliência*
- *Automação robótica de processos*
- *Personalização em massa e micro-momentos*
- *Outros*

### **3.5. Qual o estágio atual da sua startup em termos de solução?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Não tenho um produto nem MVP.*
- *Tenho um MVP sem usuários.*
- *Tenho um MVP com usuários beta.*
- *Tenho um MVP com clientes pagantes.*
- *Tenho um produto pronto, com clientes pagantes.*
- *Tenho um produto avançado pronto para escalar.*

### **3.6. Há quanto tempo a solução vem sendo desenvolvida?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Não iniciou desenvolvimento;*
- *Até 3 meses;*
- *Entre 3 e 6 meses;*
- *Entre 6 e 12 meses;*
- *Entre 12 e 24 meses;*
- *Mais de 24 meses.*

### **3.7. Qual o tamanho do seu mercado (TAM)?**

*TAM é a sigla para Total Available Market, que representa a demanda total de um setor por um produto ou serviço, incluindo a receita de todas as empresas do segmento e possíveis concorrentes que oferecem soluções alternativas.*

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não sei responder essa pergunta;
- Não sei o número, mas não é grande;
- Até R\$500 milhões por ano;
- De R\$500 milhões até R\$1 bilhão por ano;
- Mais de R\$1 bilhão por ano.

### **3.8. Qual o modelo inicial de receita?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Em definição
- B2C (transação entre empresa e consumidor final)
- B2B (transações entre empresas)
- B2G (transação entre empresa e governo)
- B2B2C (transação entre empresas visando consumidor final)
- Outro

### **3.9. Quais seus potenciais clientes?**

*(máx.:1.000 caracteres)*

### **3.10. Quais seus potenciais concorrentes?**

*(máx.:1.000 caracteres)*

### **3.11. Diferencial Competitivo**

Descreva as tecnologias envolvidas e as características inovadoras. Destaque o que agrega valor a sua ideia. O que diferencia sua solução com as já existentes no mercado?

**3.12.** Envie o **link** do seu Pitch Deck, que irá nos ajudar a entender melhor seu negócio.

**Lembre-se de deixar o link aberto para que qualquer pessoa possa ver.**

Confira também nossa dica para estruturar seu Pitch.

- Nome da startup
- O problema que você deseja resolver/oportunidade (necessidade dos clientes e potencial de mercado);
- Tamanho do mercado;
- Solução proposta;
- Diferencial;
- Time.

### **3.13 - Envie seu Vídeo Pitch**

Você também pode compartilhar o link do seu vídeo de apresentação (Pitch) para fornecer mais informações, o que pode aumentar suas chances no processo de seleção.

## ETAPA 4. IDENTIFICAÇÃO DO TIME

### 4.1. Qual a experiência do time no mercado da startup?

O mercado é o setor que a startup está inserido (exemplo: Agronegócio, Comércio, Construção Civil, Educação etc).

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Nenhum fundador possui experiência no mercado*
- *Ao menos um fundador possui de 2 a 5 anos de experiência no mercado*
- *Dois ou mais fundadores possuem no mínimo de 2 a 5 anos de experiência no mercado*
- *Ao menos um fundador possui mais de 5 anos de experiência*
- *Dois ou mais fundadores possuem mais de 5 anos de experiência*

### 4.2. Os fundadores já empreenderam anteriormente?

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Não, nenhum dos fundadores empreendeu anteriormente*
- *Apenas um dos fundadores já participou da realização de algum negócio próprio*
- *Mais de um dos fundadores já participou da realização de algum negócio próprio*
- *Alguns fundadores já participaram de programas de empreendedorismo/startups mas não gerou negócio*
- *Alguns fundadores já participaram de programas de empreendedorismo/startups e gerou negócio*

### 4.3. Como será a dedicação do seu time durante o programa?

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Todos os integrantes em tempo integral*
- *Todos os integrantes em tempo parcial, ou seja, nenhum em tempo integral*
- *Todos os integrantes em tempo integral mais o apoio de funcionários*
- *Apenas um integrante em tempo integral e outros integrantes em tempo parcial*

### 4.4. Vocês possuem um desenvolvedor e/ou programador no time?

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Sim*
- *Não*

### 4.5. Quem faz parte da startup, qual a função que desempenha no negócio e qual sua experiência com o mercado e/ou tecnologia desenvolvida?

Descreva com o máximo de detalhes possível

### 4.6. Quem é o líder da startup?

É a pessoa responsável por repassar todas as informações para as demais.

### 4.7. Dados dos membros:

Inserir as seguintes informações:

- *Nome Completo*
- *Função na Startup (negócio, produto ou marketing)*
- *Data de Nascimento*
- *RG e Órgão Emissor*
- *CPF*
- *Instituição de Ensino*
- *Curso*
- *Formação*

*Nível Médio Regular Incompleto*

*Nível Médio Regular Completo*  
*Nível Médio Profissionalizante Incompleto*  
*Nível Médio Profissionalizante Completo*  
*Superior Completo*  
*Superior Incompleto*  
*Nível Técnico*  
*Incompleto Nível*  
*Técnico Completo*  
*- Endereço Residencial*  
*- Cidade*  
*- Telefone de contato*  
*- E-mail*  
*- LinkedIn ou Currículo Lattes*

#### **Etapa 5. TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos atestarão que leram e compreenderam o regulamento do Corredores Digitais, aceitando-o integralmente. Além disso, os candidatos declararão para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas para a inscrição na edição 2023 do Programa Corredores Digitais são verdadeiras e autênticas. E, finalmente, os candidatos permitirão que a SECITECE compartilhe os dados referentes aos seus projetos com parceiros e avaliadores.

Ao submeter os dados à apreciação: solicito a inscrição do meu projeto e dos membros do meu time no processo seletivo da edição 2023 do Programa Corredores Digitais.